



RESPOSTA A RECURSO 2501367/2024/PVZN - CGAB

PROCESSO SEI N° 23243.010556/2024-32

DOCUMENTO SEI N° 2501367

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010556/2024-32, torna público o Resultado a Recursos do Resultado Preliminar do Edital de Chamada Pública do Edital nº 43/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 03 de dezembro de 2024, que visa a divulgação das Vagas Remanescentes para Manifestação de Interesse por meio de Chamada Pública Simplificada Complementar referente à seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no Campus Porto Velho Zona Norte, regido pelo Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 30 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

Dos recursos

0.1.

Não houve recurso ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2501367** e o código CRC **28C9B7B1**.